



## PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

### EDITAL CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

CELSO ANTONIO ROMANO – Prefeito Municipal de Guariba, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 003/2023 para as provas objetivas que serão realizadas no dia **30 DE ABRIL DE 2023**, nos seguintes locais e horários:

### ENSINO SUPERIOR E ENSINO TÉCNICO

Horário de Abertura dos Portões: **8h**

Horário de Fechamento dos Portões: **8h45min**

Início das Provas: **9 horas**

#### PROVA OBJETIVA

Curso	Local de Prova	Endereço
Administração de Empresas	<b>EMEB "Professor Luiz Garavelo"</b>	<b>Rua José Mazzi, nº 920 - Vila CECAP - Guariba – SP</b>
Administração Pública		
Arquitetura		
Ciências Biológicas		
Comunicação Social /Jornalismo/Publicidade e Propaganda		
Direito		
Educação Física		
Enfermagem		
Engenharia Civil		
Farmácia		
Fisioterapia (cursando o 6º período)		
Engenharia Ambiental		
Engenharia Elétrica		
Engenharia Mecânica		
Geografia		
História		
Letras		
Matemática		
Nutrição		
Pedagogia		
Psicologia		
Serviço Social		
Sistemas de Informação/Rede de Computadores/ Segurança da Informação		
Técnico em Administração		
Técnico em Enfermagem		
Técnico em Informática/Desenvolvimento de Sistemas /Informática para Internet		
Técnico em Logística		
Técnico em Mecânica		
Técnico em Segurança do Trabalho		
Técnico em Nutrição/Alimentos		
Técnico em Recursos Humanos		
Técnico em Secretariado		



**II** - Não será enviado Cartão Informativo para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico <http://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/concursos>), em que local irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

**III** - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 1 (uma) hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, pois, pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

**IV** - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

**V** - O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta de material transparente e tinta azul ou preta, lápis preto e borracha, além de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- f) Passaporte.

**VI** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**VII** - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar a presente Lista de Classificação Geral, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018*, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

*Guariba/SP, 26 de Abril de 2023.*

**CELSO ANTONIO ROMANO**  
*Prefeito do Município de Guariba*